



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.480, de 23 de agosto de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.432.138,46 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.1-017 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	352.800,00
01130 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999.....	R\$	352.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.1-020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	352.800,00
01410 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999.....	R\$	352.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-069 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
04780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	38.000,00
05270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	38.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0032.2-132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	182.324,99
10810 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$	182.324,99

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	130.000,00
19530 10265 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST P/ AQUISIÇÃO DE EQUIP RES 773/2019	R\$	130.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-156 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	170.000,00
19540 10264 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST P/ O TRANSP SANITÁRIO RES 769/2019.....	R\$	170.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	162.013,47
13540 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	108.008,98
13550 10193 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	R\$	54.004,49

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	39.200,00
13940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	39.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.432.138,46

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
04870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
05210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	38.000,00
05240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	38.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0032.2-132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	182.324,99
10780 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$	182.324,99

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	14.000,00
12040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	14.000,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	25.200,00
12050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	98.751,03
13520 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	65.834,04
13530 10193 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	R\$	32.916,99
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	63.262,44
13620 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	42.174,94
13630 10193 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	R\$	21.087,50

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 426.538,46

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 10231 – CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999, no valor de R\$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais);

b) fonte 10264 – TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

c) fonte 10265 – TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.320, de 24/08/2022](#)

LEI 2480/2022
AUTORIA: Poder Executivo

